



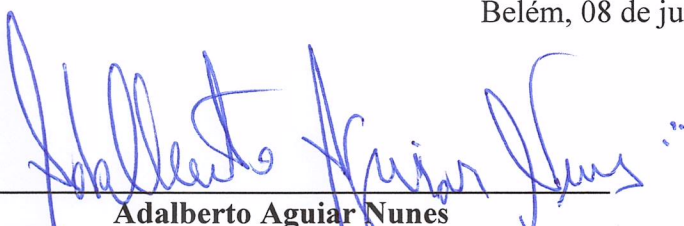
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO



JUSTIFICATIVA

Considerando a liberação do Superávit Financeiro 2020 referente ao Incremento do Bloco da Proteção Social Básica, proveniente do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS, conforme Decreto nº 100.876, de 14 de maio de 2021, justificamos a necessidade de realização de Apostilamento para inclusão de Funcional Programática na Matriz Orçamentária 2021 ao Contrato nº 061/2020 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI, prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível para atender as unidades da FUNPAPA, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 0000066/2021, às folhas 52.

Belém, 08 de junho de 2021.



Adalberto Aguiar Nunes
Diretor Financeiro da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 08 de junho de 2021.



Alfredo Cardoso Costa
Presidente da Fundação Papa João XXIII